



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2653/2004

LID 0  
2004 Em 29/06/04

INDICAÇÃO N

(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguinte, é CAS.  
Em 29/06/04.

~~Plenário~~ Alberto Guimerães da Silva  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Centro Comunitário na reserva “E” do Incra 8 em Brazlândia, RA-IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Centro Comunitário na reserva “E” do Incra 8 em Brazlândia, RA – IV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind No 2653 / 04  
Fls. N.º 01 CK

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa a criação de um centro comunitário para atender a um pedido antigo dos moradores, que não possuem um local para realizarem suas reuniões comunitárias, eventos sociais e de saúde, como vacinação de crianças.

Com a construção do Centro Comunitário, os moradores terão um local de referência para qualquer tipo de evento comunitário.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF